

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 247/DA/SMD/2024

PORTRARIA N° 247/DA/SMD/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRA DA EMPRESA CONSTRUTORA CASTRO E CARVALHO LTDA, EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA DESTA SUPERINTENDÊNCIA.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº: 882/2022 e suas alterações:

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 240/DA/SMD/2024, publicada 23/10/2024, DOM 3841:

Onde Lê-se: “Resolve designar Comissão de Fiscalização e acompanhamento referente ao Contrato nº 048/PGM/2024”

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDUARDO SAINT-CLAIR JOHNSON	851031	FISCAL
BRENDA LI PEREIRA	75821	GESTOR
ADENIS RODRIGUES	1006614	MEMBRO
MATEUS JULIO CARDOSO DA SILVA	1004600	MEMBRO
JAQUELINE DA SILVA MOREIRA	1005236	MEMBRO
CAMILA DOS SANTOS MATT	1004708	MEMBRO

Leia-se: “A Comissão de Fiscalização, será composta pelos seguintes servidores:”

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
WELLEM ANTONIO PRESTES CAMPOS	234964	FISCAL
BRENDA LI PEREIRA	75821	GESTOR
ADENIS RODRIGUES	1006614	MEMBRO
MATEUS JULIO CARDOSO DA SILVA	1004600	MEMBRO
JAQUELINE DA SILVA MOREIRA	1005236	MEMBRO
CAMILA DOS SANTOS MATT	1004708	MEMBRO

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Porto Velho /RO, 30 de Outubro de 2024.

HEITOR SANTOS LOZADA

Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D55B720A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/10/2024. Edição 3847

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>